



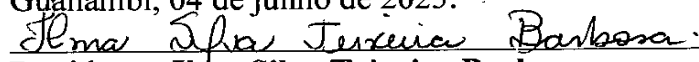
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: 3452-4600

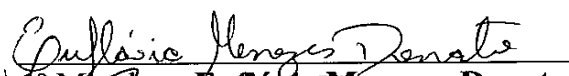


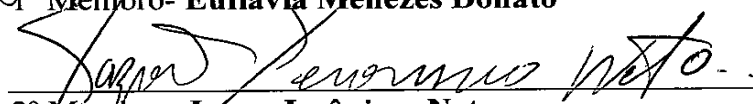
ATA ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020-25PE-PMG

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, a **Comissão de Análise de amostra, nomeada pela portaria nº 502 de 09 de maio de 2025: Presidente: Ilma Silva Teixeira Barbosa, membros: Euflávia Menezes Donato e Jazon Jerônimo Neto**, para proceder à análise das amostras referente ao objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM DESTINO ÀS CRIANÇAS DO ABRIGO INSTITUCIONAL, CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBIBA.”**, em procedimento licitatório **Pregão eletrônico N° 020-25PE-PMG**. Na fase de análise das amostras do Pregão, a empresa **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 30.888.187/0001-72, enviou as amostras dos itens 05, 06 e 07, a empresa fez o despacho por via aérea um dia aposta a convocação no diário oficial do município e mesma solicitou por e-mail a prorrogação de prazo, a comissão aceitou prorrogação. Durante a análise a comissão verificou que as fitas reposicionáveis não tem boa qualidade, pois no momento que abrimos e esticamos ela acaba cedendo o que dificulta a utilização da mesma, considerando que as fraldas dos itens 5, 6 e 7 são para atender pessoas que necessitam de cuidados especiais demandando fraldas de boa qualidade e durabilidade. Outro ponto observado no item 5 é o peso que está no descritivo do item, conforme termo de referencia seria de 20 á 40 kg, já o apresentado pela empresa é de 30 á 60kg, a comissão realizou visita técnica ao abrigo institucional para verificar se a fralda atenderia a criança, porém o tamanho é incompatível. Nessa perspectiva as amostras foram desclassificadas. Na última análise de amostra realizada no dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, a comissão desclassificou a empresa **LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME** CNPJ N° 20.001.049/0001-76, pois a mesma fez o envio da amostra através da transportadora um dia antes da data marcada para apresentação dos itens, sendo que foi publicado no diário oficial do município no dia 14 de maio de dois mil e vinte e cinco, como a empresa não entregou os itens para análise foi desclassificada. A análise das amostras foi executada e a comissão encerrou a seção de análise de amostras.

Guanambi, 04 de junho de 2025.


Presidente- **Ilma Silva Teixeira Barbosa**


1º Membro- **Euflávia Menezes Donato**


2º Membro- **Jazon Jerônimo Neto**

